



Prefeitura Municipal de Assis

Câmara
CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS

Protocolo nº 1940

Entrada em, 18/11/96

Remoto

LEI nº 3.536, de 25 de Outubro de 1.996.

AUTORIZA O REPASSE DE AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

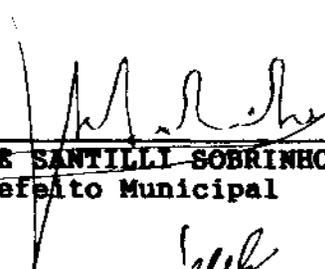
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a título de auxílio extraordinário a quantia de R\$ 130.155,03 (Cento e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e três centavos), à Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis.
- Artigo 2º** Fica elevado no orçamento - Programa do Município o crédito adicional, especial, autorizado pela Lei nº 3.527 de 25 setembro de 1.996 e aberto pelo Decreto nº 3.033 de 02 de Outubro de 1996 no valor de R\$ 130.155,03 (cento e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e três centavos).
- Parág. único** O ato de abertura indicará os recursos, obedecidos as disposições contidas no art. 43, da Lei nº 4.320/64.
- Artigo 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

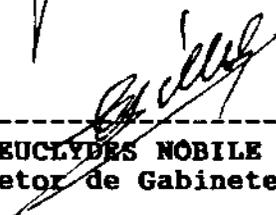


Prefeitura Municipal de Assis

Prefeitura Municipal de Assis, 25 de outubro de 1.996.

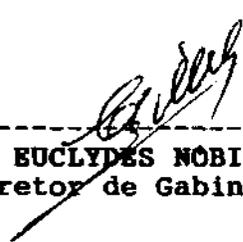


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal



EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicada na Secretaria de Administração, em 25 de Outubro de 1.996



EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete